



APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2024 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E O MUNÍCPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF pelo nº XXX.383.561-XX, e de outro lado, o **MUNÍCPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro s/nº, Residencial Solar Central Park, neste ato representada pelo Prefeito **LEANDRO VILELA VELLOSO**, brasileiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – GO, inscrito no CPF pelo nº XXX.353.001-XX, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO Nº 004/2024 - SEAD** (63205369), relativo à parceria entre os partícipes, visando a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Aparecida de Goiânia nas Unidades Vapt Vupt, mediante **Processo Administrativo nº 202400005009674**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, e suas posteriores alterações, bem como as normas vigentes aplicáveis à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Convênio nº 004/2024 - SEAD, no seguinte ponto:

a) redução de 7 (sete) para 6 (seis) postos de atendimento da Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO nas Unidades Vapt Vupt, conforme solicitado pelo Município de Aparecida de Goiânia por meio do Ofício nº 17/2025/CAC (69771356), que requereu a retirada do posto de atendimento da Unidade Vapt Vupt Araguaia Shopping.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS UNIDADES VAPT VUPT

2.1. O Município de Aparecida de Goiânia disporá de 06 (seis) postos de atendimento nas Unidades Vapt Vupt Garavelo e Admar Otto.

Cidade	Unidade	Quantidade de Postos
Aparecida de Goiânia	Garavelo	3
	Admar Otto (Buriti Shopping)	3
TOTAL		6

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO Nº 004/2024

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio Originário a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia

TESTEMUNHAS:

1. _____ **CPF:** _____
 2. _____ **CPF:** _____



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 14/07/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76975580** e o código CRC **D9205CCF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
 RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
 GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.

